



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº 001/2024

Portaria nº 001/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2024, publicada no diário Oficial da FECAM RN, no dia 22 de janeiro de 2024, Edição nº: 1823. ONDE SE LÊ: " Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.", LEIA-SE: " Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário."

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 62442308



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria nº 003/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO o Senhor **Matheus da Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 111.526.064-46 e Registro Geral nº 35.691.530-6 SSP/RN, do Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, existente na estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Em, 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 23536048



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria nº 004/2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

Considerando a necessidade de nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de modo a obedecer aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designa a servidora: **Flavia Cristiane Silva Paiva**, inscrito no CPF sob o nº 629.225.214-00, matrícula 22-1, para atuar como Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Designar os servidores Kayky Augusto Chaves da Silva e Gustavo Eduardo de Oliveira, para atuar como Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Em, 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 38117425



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTARIA Nº 05/2024.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto do decreto federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Matheus da Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 111.526.064-46 e Registro Geral nº 35.691.530-6 SSP/RN, do Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Passagem/RN, como **Fiscal** de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Passagem/RN;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Passagem/RN, em 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 06433811